

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CULTURA,
COMISSÃO DE TURISMO, COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
E COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS
EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº
5.559, DE 2009.
(EMENDA SUBSTITUTIVA DE PLENÁRIO)**

O SR. ALEX MANENTE (PPS-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de primeiramente ressaltar o amplo debate que foi feito em torno desse Projeto, inclusive com o próprio PDT, com quem conversamos, o que nos fez contemplar a Emenda na forma do Substitutivo.

A Emenda prevê exatamente a oportunidade de haver a apreciação e anuência do órgão responsável pela política de turismo nacional e também das ações não previstas nos incisos anteriores e consideradas relevantes pelo Ministro de Estado da Cultura, consultada a Comissão Nacional de Apoio à Cultura.

Por isso, nós somos a favorável, pelas Comissões de Cultura e pela Comissão de Turismo, à Emenda na forma do Substitutivo, bem como pelas outras Comissões.